



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 179/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, LIZANDRA JOSIANI DIAS DE JESUS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007 e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada e nomeada a partir de 04 de fevereiro de 2020, por tempo determinado, **LIZANDRA JOSIANI DIAS DE JESUS**, para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR**, vinculada ao FUNDEB da Secretaria de Educação dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é necessária, pois o Município não dispõe de servidores concursados para o emprego em referência.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses, renovável por até igual período.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por esta profissional será de 5,62 (cinco horas e sessenta e dois minutos) semanais.

Art. 2º. O salário base da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 04 de fevereiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 10 de março de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças